



**LEI Nº1.403, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 1.230/2013, 1.351/2016 e 1.372/2016 e dá outras providências.**

**Cássio Rosa de Assunção**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.230 de 24 de dezembro de 2.013 fica alterado o anexo I, II e III, constantes da referida Lei para o exercício financeiro de 2.017, conforme anexo A:

**Art. 2º** - Altera as prioridades e metas da Administração para o exercício financeiro de 2.017 constantes dos anexos da Lei Municipal nº 1.351 de 16 de maio de 2.016, conforme anexo B:

**Art. 3º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade deste Município, a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$105.000,00 (cem e cinco mil reais), destinado à realização de despesas com a aquisição de insumos (sementes) para agricultura familiar deste Município, conforme convenio nº 823796/2.015 e classificação orçamentária a seguir:

**02 PODER EXECUTIVO**

02.16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Comunidades

02.16.01 Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Comunidades

02.16.01.20 Agricultura

02.16.01.20.602 Promoção da Produção Animal

02.16.01.20.602.0015 Desenvolvimento, Agronegócio e Sustentabilidade

02.16.01.20.602.0015.2061 Manutenção da Agropecuária e Agricultura

02.16.01.20.602.0015.2061-3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

124 – Tranf. Conv. Não Relac. à Educação, à Saúde nem à Assist. Social.....R\$100.000,00

100 – Recursos Ordinários.....R\$5.000,00

**TOTAL: R\$105.000,00**



**Art. 4º** - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Artigo 3º desta Lei:

**I** – Excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 823796/2.015 creditado na Tesouraria Municipal no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

### Receitas Orçamentárias

#### 02 PODER EXECUTIVO

02.1.0.0.0.00.00.00 – Receitas Correntes

02.1.7.0.0.00.00.00 – Transferências Correntes

02.1.7.6.0.00.00.00 – Transferências de Convênios

02.1.7.6.1.00.00.00 – Transferência de Convênio da União e de suas Entidades

02.1.7.6.1.04.00.00 – Tranf. de Conv. da União dest. a Programas de Combate a Fome

FR 124 – Tranf. Conv. Não Relac. à Educação, à Saúde nem à Assist. Social.....R\$100.000,00

**II** – Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

#### 02 PODER EXECUTIVO

02.16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Comunidades

02.16.01 Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio as Comunidades

02.16.01.04 Administração

02.16.01.04.122 Administração Geral

02.16.01.04.122.0002 Gestão Administrativa

02.16.01.04.122.0002.2019 Manut Sec. Mun. Meio Amb, Agrop., Agric. Apoio as Comun

02.16.01.04.122.0002.2019-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

100 – Recursos Ordinários.....R\$5.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de Outubro de 2017.

**Cássio Rosa de Assunção**

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**

Assessora de Gabinete I

**Anexo A**

**Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais - PPA**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
 Período: 2014 à 2017

Receita	Descrição	Receitas Previstas	
		2017	
		Direta	Indireta
10000000	Receitas Correntes	46.622.600,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	40.853.000,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>42.975.348,23</b>	<b>0,00</b>

**Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA**  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

**Programa:**

**0015 Desenvolvimento, Agronegócio e Sustentabilidade.**

**Unidade Gestora:**

**13 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Comunidades.**

**Objetivo:**

Promover o Desenvolvimento do Município através do comercio e indústria e apoio Agronegócio.

**Justificativa:**

**Justificativa das Modificações:**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida	Atividade	1,00	1,00

**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Unidade Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00

**Valor Total Estimado para o Programa - R\$ 3.593.002,00**

**Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Órgão:</b>	02	Poder Executivo
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
<b>Unidade Executora:</b>	16	Agropecuária, Agricultura e Apoio as Comunidades.
		Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária,
<b>Subunidade:</b>	01	Agricultura e Apoio as Comunidades.
<b>Função:</b>	20	Agricultura
<b>SubFunção:</b>	602	Promoção da Produção Animal
		Desenvolvimento, Agronegócio e
<b>Programa: 0015</b>	0015	Sustentabilidade.

Ações				
Projeto/Atividade/Operação Especial				
2061	Manutenção da Agropecuária e Agricultura			
Meta Física				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
1,0			UND	
Meta Por Exercício				
2014	2015	2016	2017	
1,00	1,00	1,00	1,00	
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro Por Exercício				
2014	2015	2016	2017	
301.000,00	148.000,00	158.000,00	274.982,00	
Justificativas das Modificações				

Anexo B

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017  
Metas e Prioridades para 2017

<b>Programa:</b>	<b>0015 Desenvolvimento, Agronegócio e Sustentabilidade.</b>
<b>Objetivo:</b>	Promover o Desenvolvimento do Município através do comércio e indústria e apoio ao Agronegócio.
<b>Unidade Gestora:</b>	13 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Comunidades.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2017		
Atividade					
1					
1					
Unidade Mantida	Atividade	1	1		
Ação	Funcional Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2059	Apoio a indústria e Comércio	02.15.01.22.661.0015.2059	Unidade Reformada / Und	1	119.794,00
2059	Apoio a indústria e Comércio	02.15.01.23.691.0015.2059	Unidade Reformada / Und	0	61.976,00
2060	Manutenção de Meio Ambiente	02.16.01.18.541.0015.2060	Unidade Reformada / Und	1	120.127,00
2061	Manut. da Agropecuária e Agricultura	02.16.01.20.602.0015.2061	Unidade Reformada / Und	1	274.982,00
2025	Convenio IMA	02.16.01.20.604.0015.2025	Unidade Mantida / Atividade	0	62.938,00
2026	Convenio EMATER	02.16.01.20.606.0015.2026	Unidade Mantida / Atividade	0	160.906,00
2038	Manutenção do Esporte e Lazer	02.16.02.27.812.0015.2038	Unidade Mantida / Atividade	1	299.303,00
2038	Manutenção do Esporte e Lazer	02.16.02.27.813.0015.2038	Unidade Mantida / Atividade	0	83.976,00
<b>Custo Total Estimado Para o Programa: R\$</b>				<b>1.184.002,00</b>	